

Zimbra**slc@cro3.eb.mil.br**

Re: Duvida TP 20/2019

De : cro3-jonathan <jonathan@cro3.eb.mil.br>

Ter, 22 de out de 2019 11:23

Assunto : Re: Duvida TP 20/2019**Para :** CRO3-SALC <slc@cro3.eb.mil.br>

Prezado, bom dia.

Apesar de o Edital prever no item 7.3.1.1. somente os profissionais "engenheiro ou arquiteto", o Projeto Básico prevê no 19.3.3.1. Engenheiro civil, arquiteto ou profissional habilitado a realizar o serviço em tela detentor(es) de Atestado de Responsabilidade Técnica ou Registro de Responsabilidade Técnica de cargo e função da empresa.

Tendo em vista a garantia da ampla concorrência na licitação, deve-se considerar o item 19.3.3.1. do Projeto Básico, visto que é mais abrangente. Neste caso, qualquer profissional que possua habilitação pra ser responsável técnico do serviço em questão.

De: "CRO3-SALC" <slc@cro3.eb.mil.br>**Para:** "cro3-jonathan" <jonathan@cro3.eb.mil.br>, "cro3-calixto" <calixto@cro3.eb.mil.br>, "cro3-moisesdaevi" <moisesdavi@cro3.eb.mil.br>**Enviadas:** Segunda-feira, 21 de outubro de 2019 15:20:13**Assunto:** Fwd: Duvida TP 20/2019

Atenciosamente,

Seção de Licitações e Contratos
Comissão Regional de Obras/3
Tel.: (51) 3220-6583

De: "construtora" <construtora@beltrame.com.br>**Para:** "cro3-slc" <slc@cro3.eb.mil.br>**Enviadas:** Segunda-feira, 21 de outubro de 2019 15:13:40**Assunto:** Duvida TP 20/2019

Boa tarde,

Solicito esclarecimento quanto ao item abaixo da TP/2019.

7.3.1. Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

- 7.3.1.1. Para o Engenheiro Civil ou Arquiteto:
- 7.3.1.1.1. **execução de forro em placas;**
 - 7.3.1.1.2. **cobertura com telha metálica;**
 - 7.3.1.1.3. **piso industrial com argamassa cimentícia;**
 - 7.3.1.1.4. **instalações de dutos de ar condicionado;**
 - 7.3.1.1.5. **impermeabilização de superfície; e**
 - 7.3.1.1.6. **instalações elétricas.**

Em contato com o CREA RS, o qual através da Câmara Especializada em Engenharia Civil, informou que o serviço "**instalações de dutos de ar condicionado**", é atribuição exclusiva do profissional engenheiro mecânico.

Portanto solicito que seja sanado possível equívoco no edital em questão.

Atenciosamente,

Jonathan Beltrame
Engº Civil
Bel Construções Ltda

--

Atenciosamente,

Jonathan de Oliveira Guimarães - Capitão
Chefe da Subseção de Projetos
Comissão Regional de Obras 3
R. Sete de Setembro, 332, Centro, Porto Alegre - RS
Tel (51) 3220-6523
